



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901  
Telefone:(61) 2028-1105 - <http://www.mma.gov.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.013297/2024-84

Unidade Gestora: [440001](#)

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA TECNO IT, TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A.**

**CONTRATANTE:** A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado por sua Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria nº nomeada pela Portaria nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, Página. 1.

**CONTRATADA:** **TECNO IT, TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.354.200/0001-70**, sediada na Avenida Olinda, 960 - Park Lozandes, Torre Trade Tower Salas 2503 a 2512, Goiânia/Go, CEP 74.884-120.

1. **OBJETO:**

1.1. O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato 19/2024, no percentual de 5,66% (para os itnes de 01 até 07), com base na variação no Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, medido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e no percentual de 3,812500% (para os itens de 08 até 31), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2. **FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1. O reajuste está previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE do Contrato original.

3. **VALOR DO CONTRATO:**

3.1. A CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - subitem 1.2, passa a vigorar com os valores abaixo discriminados.

### Subitem 1.2.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CATSER	Unid.	-	Quant.	Valor Unitário (R\$) INCC	Valor Total (R\$)
01	Serviços iniciais - Projeto executivo	27375	m²	-	20.882	R\$ 1,95	R\$ 40.719,90
02	Serviços iniciais - Serviços de instalação da infraestrutura (rede de cabeamento estruturado)	22977	unid.	-	1	R\$ 93.267,37	R\$ 93.267,37
03	Serviços iniciais - Remanejamento de câmeras até 50m	22977	unid.	-	10	R\$ 755,28	R\$ 7.552,80
04	Serviços iniciais - Retirada da atual solução (legado CFTV e SCA)	22977	unid.	-	173	R\$ 64,90	R\$ 11.227,70
05	Retirada dos equipamentos locados ao final do Contrato	22977	unid.	-	226	R\$ 64,90	R\$ 14.667,40
06	Treinamento	20052	unid.	-	1	R\$ 10.852,45	R\$ 10.852,45
07	Operação assistida	20052	unid.	-	1	R\$ 41.563,46	R\$ 41.563,46
Item	Descrição do Serviço	CATSER	Unida de	Quantidade (mensal)	Quantidade Total (48 meses)	<b>IPCA</b>	
08	Locação CFTV - Câmera Tipo I - DOME	19151	unid/ mês	91	4.368	R\$ 64,49	R\$ 281.692,32
09	Locação CFTV - Câmera Tipo II - DOME - Detecção de Face	19151	unid/ mês	27	1.296	R\$ 91,22	R\$ 118.221,12
10	Locação CFTV - Câmera Tipo III - BULLET	19151	unid/ mês	14	672	R\$ 88,32	R\$ 59.351,04
11	Locação CFTV - Câmera Tipo IV - Panorâmica	19151	unid/ mês	5	240	R\$ 76,10	R\$ 18.264,00
12	Locação CFTV - Câmera Tipo V - PTZ c/ Joystick	19151	unid/ mês	7	336	R\$ 537,64	R\$ 180.647,04
13	Locação CFTV - Câmera Tipo VI - Perimetral	19151	unid/ mês	13	624	R\$ 270,94	R\$ 169.066,56
14	Locação CFTV - Câmera Tipo VII - Kit elevador	19151	unid/ mês	5	240	R\$ 155,59	R\$ 37.341,60

15	Locação CFTV - Servidor de CFTV (Integrador SCA)	19151	unid/ mês	1	48	R\$ 2.131,52	R\$ 102.312,96
16	Locação CFTV - Estações Cliente de CFTV (monitoramento)	19151	unid/ mês	3	144	R\$ 426,20	R\$ 61.372,80
17	Locação CFTV - Video Wall 3x2 monitores de 55"	19151	unid/ mês	1	48	R\$ 4.440,90	R\$ 213.163,20
18	Locação CFTV - Solução para Armazenamento de Vídeo (STORAGE) c/ failover	19151	unid/ mês	1	48	R\$ 9.837,25	R\$ 472.188,00
19	Locação SCA - Kit Catracas (Portarias Central e Garagem) integrada com leitora biométrica facial /digital com controladora (acesso ao prédio) entrada e saída	27430	unid/ mês	5	240	R\$ 597,53	R\$ 143.407,20
20	Locação SCA - Kit Catracas PCD (Portarias Central e Garagem) integrada com leitora biométrica facial /digital com controladora (acesso ao prédio) entrada e saída	27430	unid/ mês	2	96	R\$ 597,53	R\$ 57.362,88
21	Locação SCA - Portinhola magnética (acesso ao prédio)	27430	unid/ mês	3	144	R\$ 213,24	R\$ 30.706,56
22	Locação SCA - Cancela eletrônica/Leitor UHF e Antenas UHF com RFID	27430	unid/ mês	4	192	R\$ 670,24	R\$ 128.686,08
23	Locação SCA - TAG com tecnologia RFID compatível com carros e motos	27430	unid/ mês	100	4800	R\$ 0,81	R\$ 3.888,00
24	Locação SCA - Kit porta controladora com leitor biométrico facial com controladora	27430	unid/ mês	15	720	R\$ 252,72	R\$ 181.958,40
25	Locação SCA - Servidor de SCA (Integrador CFTV)	27430	unid/ mês	1	48	R\$ 2.000,48	R\$ 96.023,04
26	Locação SCA - Estações Cliente da SCA (cadastramento)	27430	unid/ mês	3	144	R\$ 332,13	R\$ 47.826,72
27	Locação SCA - Guarda corpo em inox - fechamento em vidro	27430	unid/ mês	3	144	R\$ 46,76	R\$ 6.733,44
28	Locação SCA - Guarda corpo em inox	27430	unid/ mês	3	144	R\$ 47,06	R\$ 6.776,64

	- fechamento em chapa de inox perfurada						
29	Locação compartilhada CFTV/SCA - Switch Core	19151	unid/mês	1	48	R\$ 696,52	R\$ 33.432,96
30	Locação compartilhada CFTV/SCA - Switch Borda	19151	unid/mês	18	864	R\$ 184,86	R\$ 159.719,04
31	Locação - Software de integração CFTV e SCA	26077	unid/mês	1	48	R\$ 5.512,64	R\$ 264.606,72
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 3.094.599,40</b>

#### 4. DO REAJUSTE

4.1. Após o reajuste previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE do Contrato original, ficam alterados os valores, a partir de 25/03/2026, conforme demonstrados nos quadros a seguir:

<b>RESUMO DOS VALORES REAJUSTADOS</b>	
Período do Reajuste	A Partir de 25/03/2026
Valor Global Estimado Antes do Reajuste	R\$ 2.944.535,40
Valor Global Estimado Depois do Reajuste	R\$ 3.094.599,40
Diferença Global Estimada do Reajuste	R\$ 150.064,00
Valor Mensal Estimado Antes do Reajuste	R\$ 57.007,70
Valor Mensal Estimado Depois do Reajuste	R\$ 59.890,59
Diferença Mensal Estimada Depois do Reajuste	R\$ 2.882,89

#### 5. GARANTIA

5.1. Nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO, do Contrato Original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia contratual no valor de R\$ 7.503,20 (sete mil, quinhentos e três reais e vinte centavos), correspondentes ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor de R\$ 150.064,00 (cento e cinquenta mil e sessenta e quatro reais) ora adicionado ao Contrato. Totalizando a garantia em **R\$ 154.729,97 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos)**.

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 25/03/2026.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 25 de março de 2026 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

**ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 16/04/2026, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2287045** e o código CRC **2D2AB4E9**.

---

Referência: Processo nº 02000.013297/2024-84

SEI nº 2287045